



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N° 081, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Considerando o falecimento do senhor **ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, pai do vereador Carlos Alves da Silva;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - DECLARAR LUTO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias em respeito ao falecimento do senhor **ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, ocorrido na noite de 06/10/2024.

**ART. 2º** - FICAM transferidos os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Apuí, para o dia 09/10/2024.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Vereador PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí